



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE ANIMAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE INSUMOS PECUÁRIOS

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 10/2025/CGIPE/DSA/SDA/MAPA

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Às Associações SINDAN, ALANAC, ABIQUIFI e ABRIFAR

Aos Responsáveis Legais e Técnicos de empresas importadoras e fabricantes de produtos de uso veterinário
Com vistas aos Chefes dos SISAs

Assunto: Reunião sobre aspectos da condução de estudos clínicos para comprovação de eficácia de produtos antiparasitários no Brasil

Prezado Responsável,

Considerando o que determina o Art. 24 do Decreto 5053, de 22 de abril de 2004, abaixo transcrito:

Art. 24. O produto de uso veterinário, produzido no País ou importado, para efeito de licenciamento, deverá ser registrado no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

§ 1º Dada a importância dos produtos veterinários no diagnóstico, na prevenção, no tratamento e na erradicação das enfermidades dos animais, na produção de alimentos e nas questões sobre seu impacto na saúde pública, todo produto deverá cumprir com as mais exigentes normas de qualidade, matérias-primas, processos de produção e de produtos terminados, para o qual se tomarão por referência as reconhecidas internacionalmente.

Considerando, ainda, o que determina o Item 6.8 da Instrução Normativa 26, de 26 de setembro de 2005 e a Portaria 48, de 12 de maio de 1997, sobre a necessidade de apresentação de estudo de eficácia para subsidiar o registro ou renovação de registro de um produto veterinário antiparasitário.

Convidamos V. Sª para participar de reunião virtual na qual serão discutidos aspectos sobre a condução de estudos clínicos para comprovação de eficácia de antiparasitários no Brasil.

A reunião será realizada de 14 a 18 horas do dia 18 de julho de 2025. O acesso a reunião será pelo link :

https://teams.microsoft.com/dl/launcher/launcher.html?url=%2F%23%2Fmeetup-join%2F19%3Ameeting_Yjk3YzUwZWlty2JlZS00NTBkLThINDktNWjkZTBiMWNmYjQw%40thread.v2%2F0%3Fcontext%3D%257b%2522Tid%2517eb-4358-a665-5ca5bdfaf0c%2522%252c%2522Oid%2522%253a%2522c863bea3-22f0-46c6-a8de-5da338d1d36c%2522%2527d%26anon%3Dtrue&type=meetup-join&deeplinkId=9c72fe3b-4a26-4de9-ae2b-36d2289570d8&directDl=true&msLaunch=true&enableMobilePage=true&suppressPrompt=true

Atenciosamente,

BARBARA AGATE BORGES CORDEIRO
Coordenação Geral de Insumos Pecuários
Coordenadora Geral



Documento assinado eletronicamente por **BARBARA AGATE BORGES CORDEIRO, Coordenador(a) Geral de Insumos Pecuários**, em 11/07/2025, às 18:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **43978470** e o código CRC **A84B7476**.

Ministério A P E Abastecimento ANEXO A, 30 ANDAR 000000, Edifício Anexo A, 3º andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa - Telefone: 61 3218-2704
CEP 70043900 Brasília/DF

Referência: Processo nº 21000.047501/2025-96

SEI nº 43978470